ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19:00h) do dia vinte e três (23) de março do ano de dois mil e quinze (2015), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário da Mesa, Senhor Vereador Demetrius Tadeu Sartoris, que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de sete (07): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Sousa Silva (Coquinho). Os Senhores Vereadores Júlio César Máximo e Maurício Ribeiro de Paiva não compareceram nesta sessão e suas ausências foram justificadas e acolhidas pelo plenário. Inicialmente o Senhor Presidente Orlando pediu ao Vereador Secretário da Mesa Senhor Demetrius que fizesse a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e neste momento foi arguida uma Questão de Ordem pelo Senhor Vereador José Ibraim Pereira, com fulcro no artigo 206 de parágrafos do Regimento Interno da Casa, com relação à Ordem do Dia na tramitação do **Projeto de Lei n.º 04/2015 e sua Emenda Modificativa**, solicitando que a votação seja anulada por não ter sido respeitado o disposto no Regimento Interno que determina que a **Emenda e o Projeto de Lei** devem passar primeiro por um turno de discussão e depois por turno de votação, o que bem se sabe não ocorreu na sessão anterior. O Senhor Presidente Orlando, no uso do poder que lhe confere o mesmo artigo do Regimento Interno, aceitou de ofício a solicitação do Senhor Vereador José Ibraim e declarou que a votação do Projeto de Lei n.º 04/2015 ocorrida na sessão anterior está anulada, devendo o referido projeto e sua Emenda Modificativa serem submetidos à votação na próxima reunião ordinária, obedecendo a tramitação prevista no Regimento Interno. Continuando com a discussão da Ata, o Senhor Vereador Demetrius Tadeu Sartoris argumentou que sua Comissão, que é a de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, emitiu parecer sobre a inconstitucionalidade do Projeto de Lei n.º 04/2015 e de acordo com o artigo 49 do Regimento Interno da Casa, o projeto deve ser arquivado e pediu que se constasse esta solicitação em Ata. O Senhor Presidente disse que constará em Ata o que foi arguido pelo Senhor Vereador Demetrius, mas o Projeto de Lei n.º 04 continuará tramitando e será levado à votação na próxima reunião ordinária. O Senhor Vereador Demetrius pediu que se contasse em ata que o Senhor Presidente está agindo com "Abuso de Poder", pois não está respeitando o artigo 49, §1º

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

do Regimento Interno, uma vez que a Comissão emitiu parecer pela inconstitucionalidade do projeto e por isso ele deve ser arquivado. O Senhor Presidente submeteu então a Ata da 3ª Reunião Ordinária a Turno Único de Votação que foi Aprovada por todos os vereadores com as devidas ressalvas dos Senhores Vereador José Ibraim e Demetrius. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 05/2015** que ***"Concede revisão geral anual dos vencimentos aos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2015 e dá outras providências"*** que é objeto desta sessão extraordinária e foi Aprovado por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, Demetrius Tadeu Sartoris, Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 23 de Março de 2015.

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br